



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VALDEZIR

PROJETO DE LEI Nº 120, DE 11 DE MAIO DE 2004.

Denomina Logradouro Público,
neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "RUA ALTO BRASIL", a Rua que se inicia na Rua Antonio Soares dos Santos em frente ao Trevo do Vinhateiro, com seguimento até a residência do Sr. Carlinhos e termina na Rua Haroldo Lopes Sampaio, localizada no Bairro Baixo Grande, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender aos moradores desta Rua através de Abaixo Assinado anexada ao presente Projeto.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do dia 11.05.2004

Sala das Sessões (RJ), 11 de maio de 2004.

Elson Pires
Presidente

JOSÉ VALDEZIR PEREIRA DE LIMA

= Vereador =
PMDB

A COMISSÃO

De Justiça e Relações
Em 11 de 05 de 2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 10 de agosto de 2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 12 de agosto de 2004

Elson Pires
Presidente